



PORTARIA N.º 106/2023 - REITORIA/UNESPAR

Concede Gratificação por insalubridade de grau médio, para o professor colaborador Pablo Damian Borges Guilherme, lotado no *Campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná– UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 19.333.922-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, ao professor colaborador Pablo Damian Borges Guilherme RG nº 13.XXX.711-7/PR, lotado no *Campus* de Paranaguá, a partir de 22/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora